



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 9.024/2026.
Ref.: Proposição SEJ/BTRT n. 046/2026.
Assunto: Contratação direta. Assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios ABNT e Mercosul, pelo período de 1 (um) ano. Dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 3/2026 (art. 2º, XXII), a Proposição da Seção de Biblioteca da Escola Judicial - SEJ/BTRT (SEJ/BTRT n. 046/2025 - doc. 3), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. 16), a informação relativa à adequação de despesa (doc. 18) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de Target Engenharia e Consultoria Ltda., por dispensa de licitação, para obtenção de acesso anual ao sistema de gestão de normas e documentos Regulatórios ABNT e Mercosul, pelo valor total de **R\$4.578,41 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, mediante prévia atualização das consultas a CADIN e SICAF.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação, registrando-se que não haverá instrumento contratual.

Após a publicação, retorne o processo à SEJ para elaboração da análise de riscos por ocasião do início da gestão contratual, como determina o art. 26-A, §1º, da Resolução n. 350/2024 deste Tribunal.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral